



DELIBERAÇÃO Nº 1.700/2023

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para a eleição de 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, reunido no dia 23 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60 e Regimento Interno;

Considerando que o §2º do Art. 13 da Resolução/CFF n.º 750/2023 dispõe que o Plenário do CRF deverá deliberar sobre os nomes dos membros da Comissão Eleitoral Regional e o seu Presidente, e que deverão ser homologados pelo Plenário do CFF, devendo-se promover a sua substituição pelo presidente do CFF no caso de veto, renúncia ou impedimento;

Considerando que ocorrerá eleição para Conselheiros Federal, Regional e Diretoria do CRF/SC na primeira quinzena do mês de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo.1º – Nomear a Comissão Eleitoral Regional com a seguinte composição:

NOME	CARGO
Farm. Marco Aurélio Rezendo Sommer	Presidente
Farm. Sérgio Luis Dagostin	Membro
Farm. Hélia Terezinha Alves da Silva	Membro

Artigo. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de junho de 2023.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente do CRF/SC-